

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 605/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 25/6/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.920384/2026-77

Expediente: 0618200/26-6

Ementa: Analisa a solicitação de autorização para importação, em caráter excepcional, de 5.000.000 milhões de doses da Vacina BCG, 10 doses por frasco, pó liofilizado + diluentes, fabricada pelo laboratório Serum Institute Inc. (Índia), para atendimento à demanda 2026 do Programa Nacional de Imunizações, no âmbito do Sistema Único de Saúde, adquiridas por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 5.000.000 (cinco milhões de doses) da Vacina BCG, 10 doses por frasco, pó liofilizado + diluentes, solicitada pela Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 184/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4312696).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/07/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4349886** e o código CRC **5CAAFBEC**.

Referência: Processo nº 25351.920384/2026-77

SEI nº 4349886
